

Carimbo de Barra de Ouro Sobre Colunário

Cláudio Schroeder
David André Levy
Hilton Lúcio

Novas descobertas numismáticas se tornam mais raras a cada dia. Por isso é sempre um prazer ter a oportunidade de relatar uma novidade e, esta em particular, nos surpreende ainda mais porque esteve por muitos anos à disposição de qualquer um para que a olhasse duas vezes e se perguntasse “que diabos é isso?”.

A Vila Rica Moedas tem o prazer e o orgulho de oferecer em seu 19º Leilão (12 e 13 de Dezembro de 2023) uma incrível moeda de um consignante que se fez essa pergunta e que olhou com mais atenção do que os demais.

A descrição da peça é:

Brasil, Fundação de Vila Rica, SD (circa 1808-1810). Cunho para barra de ouro aplicado em moeda de prata de 8 Reales. No anverso cunho da Fundação com escudo coroado entre ramos, abaixo "V.R."; no reverso esfera armilar sobre cruz. No bico da esfera detalhe semicircular característico deste cunho de reverso. O carimbo, documentado em 8 barras de ouro entre 1810 e 1812¹, é o Oval V.R. Ele está aplicado duplamente, sendo a 1ª aplicação a 45° e a 2ª aplicação a 270° em relação ao eixo vertical da base. A segunda batida está mais fraca, com cerca de 30% do cunho aplicado, e obliterando a 1ª batida. A base é um 8 Reales do México, 1771FM Carlos III, tipo colunário (“Pillar dollar”), KM# 105. 26.7g; 41mm. A moeda está MBC, com uma bela pátina. Inédita, muito provavelmente única (embora tenha sido publicada em Vinícius (1989), sob o Nº 706, mas erroneamente exemplificando um Carimbo de Minas).



1 Números de ficha do Prober (1990): 97, 99, 101 (1810); 113, 115, 117 (1811); 139 e 141 (1812). Há mais uma barra, cópia em cobre de uma barra de ouro datada 1813. Em 1814 há uma variante desse mesmo cunho porém com o contorno do escudo pontilhado, ao invés de contínuo.

Esta moeda pertenceu a pelo menos dois grandes numismatas brasileiros - Wilson Honorato Rodrigues e Flávio Barbosa Rebouças (de quem o atual proprietário da moeda a adquiriu) e foi examinada por (ao menos) mais um grande numismata, José Vinícius Vieira do Amaral, autor do catálogo de moedas de prata de 1989. Para o Dr. Wilson, tratava-se de um carimbo de Minas; o Sr. Vinícius tinha a mesma opinião e até a usou como ilustração em seu catálogo. Flávio Rebouças, autor da mais atual e completa obra sobre Carimbo de Minas (Catálogo Descritivo dos 960 Réis: Carimbo de Minas, 2018), a deixou de fora do catálogo pois sabia que não era um Carimbo de Minas mas sem poder determinar do que se tratava.

Pois bem, o carimbo aplicado duas vezes sobre o 8 Reales é um carimbo que aparece em barras de ouro da casa de Fundição de Vila Rica. Existem 8 barras sobreviventes com este carimbo com datas entre 1810 e 1812. Um estudo detalhado do carimbo e dos cunhos utilizados nas barras nos permite afirmar sem dúvida alguma de que trata-se do tipo de carimbo chamado Oval V.R.



Barra da Casa de Fundição de Vila Rica, N-2980, 1812. Prober (1990) 101, com o mesmo carimbo do colonário.
BES 130.01 - Coleção Banco Espírito Santo - Coleção Carlos Marques da Costa

A segunda batida cobriu o V.R. da primeira batida, mas deixou o segundo "V" praticamente intacto junto à base do pilar direito (do 8 Reales). Uma análise detalhada das duas batidas prova que ambas foram feitas com o mesmo par de cunhos.



Na falta de outros exemplares parecidos, e sem o suporte de documentação específica, só podemos especular sobre a origem desta incrível peça. Os fatos que temos são os seguintes:

- Como consequência da chegada da Família Real no Brasil em janeiro de 1808², a partir de fins do mesmo ano (Alvará de de 1º de setembro de 1808) deu-se início à carimbagem de pesos hispano-americanos com contramarca de 960 Réis – os Carimbos de Minas;
- Em 20 de Novembro de 1809, um novo Alvará determinou a fabricação de moeda provincial de 960 Réis. Exceto por um único exemplar conhecido desta data (hoje no Banco Central do Brasil), e considerado por diversos numismatas como uma prova, a cunhagem em escala de 960 Réis se deu a partir de 1810;
- Com base nas barras de ouro sobreviventes, havia vários tipos de carimbos utilizados pela Casa de Fundição Vila Rica nos períodos logo antes a 1808, entre 1808 e 1810, e após 1810:
 - Até 1808 – Escudo Itálico Vila Rica, Escudo Oval Galhos Caídos, Escudo Oval Galhos Ascendentes;
 - 1808 até 1810 – Escudo Oval Galhos Ascendentes, Escudo Oval 960, Escudo Oval V.R.;
 - Após 1810 – Escudo Oval V.R. (até 1812), Escudo Oval V.R. Contorno Pontilhado, Escudo Reino Unido VR (1818).

² Alguém deveria publicar um artigo sobre quantos artigos numismáticos brasileiros informam que em 1808 a Família Real Portuguesa chegou ao Brasil. Esta é provavelmente a informação mais amplamente divulgada em toda a literatura numismática brasileira recente.

No período 1808-1810 houve, portanto, dois acontecimentos relacionados com as barras de ouro e com as moedas de prata. Em algum momento após 1º de Setembro de 1808, deu-se a fabricação de novos cunhos para os Carimbos de Minas. Ao mesmo tempo, na mesma localidade, e durante este período, pelo menos três tipos de cunhos para barras estavam em operação. Com toda essa informação, podemos então supor as seguintes razões para a existência desta moeda:

1. O Carimbo V.R. foi usado como um teste para Carimbo de Minas. A equipe da Casa de Fundição, ao receber as ordens para criação do novo carimbo de 960 Réis em fins de 1808, se questiona se o mesmo aparato e condições de cunhagem de carimbos em barras é suficiente para se cunhar carimbos em moedas de prata. Então em 1808 mesmo, ou início de 1809, pegam um 8 Reales, e fazem o teste com um carimbo existente³. Ouro e Prata têm durezas semelhantes nas mesmas condições, porém uma moeda de prata em circulação que recebeu a batida do cunho é muito mais dura do que o ouro fundido em forma de barra sendo resfriado lentamente antes de receber o golpe da carimbagem. Mas a primeira aplicação parecer ter sido bem-sucedida exceto pelo ângulo do carimbo em relação ao eixo vertical da moeda. A razão da segunda batida é ainda mais obscura – sendo um teste apenas, talvez se quisesse inutilizar a moeda e marcá-la para ser reprocessada, já que um produto desta qualidade estaria abaixo do padrão da Casa;
2. A moeda de 8 Reales foi utilizada para testar um novo par de carimbos de barra. Em algum momento anterior a 1810 ou mesmo em 1810, esse novo carimbo Escudo Oval V.R. foi aberto, e usam uma moeda para fazer um teste. As barras eram cunhadas com o carimbo na medida em que eram produzidas, então testes deveriam ser feitos em outras peças que não as próprias barras (que não eram um produto em massa, como moedas, mas sim produtos únicos feitos sob demanda). Testes desta natureza podem ter sido comuns, porém sem deixar rastros, exceto – talvez – pela moeda aqui apresentada.

Com a informação apresentada é possível concluir que esta peça foi, com alta probabilidade, produzida em algum momento no período que compreende o final de 1808 e o final de 1810. Existe ainda a possibilidade de ter sido produzida em 1811-12 (enquanto o Carimbo Oval V.R. ainda era ativo) mas por qual razão é difícil especular. A análise comparativa dos carimbos nas barras e na moeda não deixa dúvida da autenticidade destes sobre o colunário. É, portanto, peça de mais alta raridade e produzida num dos momentos mais interessantes da história numismática brasileira.

São Paulo e Porto Alegre, outubro de 2023.

Bibliografia:

- Amaral, José Vinícius Vieira do – Catálogo Moedas do Brasil Prata e Níquel. São Paulo, 1989
- Gomes, Alberto - Moedas Portuguesas e do Território que Hoje é Portugal, 5ª edição, 2006 - Associação Numismática de Portugal/Vinicius
- Levy, David A. - Os Recunhos de 960 Réis. São Paulo. 2002, 2009
- Prober, Kurt - Ouro em Pó e em Barras. Meio Circulante no Brasil (1754-1833). Ilha de Paquetá, 1990
- Salgado, Javier Sáez e Miranda, José António Godinho - Coleção Banco Espírito Santo - Coleção Carlos Marques da Costa, 2008, BES, Lisboa.

³ A quantidade de barras sobreviventes representa uma fração infinitesimal da população total que foi produzida, e a falta de exemplares de barras com Escudo Oval V.R. com data anterior da 1810 não é em si evidência de que este mesmo carimbo não tenha sido usado em 1809 ou mesmo 1808. Ausência de evidência não é evidência de ausência.